



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Batayporã**

**Decreto nº 51, de 26 de março de 2021.**

*“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº. 1.251, de 24 de março de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, que passa a ser composto pelos membros abaixo relacionados, para o período de 25/03/2021 a 31/12/2022, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº. 1.251, de 24 de março de 2021.

Representante do Poder Executivo Municipal;

Titulares: Thais Nogueira da Silva  
Larissa Francisco Viana

Suplentes: Anderson José Borges Claro  
Dayane Alves dos Santos

Representante dos Professores da Educação Básica;

Titular: Daiane Nascimento Roberto

Suplente: Ana Cláudia Marchet

Representante dos Diretores da Escola Básica Pública;

Titular: Ana Lucia Pontes

Suplente: Maria Sonia Gomes da Cruz Rodrigues

Representante dos Servidores Técnico Administrativos da Escola Básica Pública;

Titular: Alessandra Aparecida de Abreu Nunes Kruger

Suplente: Kessiane Bezerra dos Santos Vieira Périgo

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pela entidade de Estudantes Secundaristas;

Titulares: Carla Maria Celestino dos Santos  
Guilherme Mariscal dos Santos

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titulares: Jerciane Batista da Silva  
Evelim do Prado Bom

Suplentes: Aline Godois Rosa  
Junior Cezar

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Wagner da Silva Souza

Suplente: Edivaldo dos Santos



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Batayporã**

Representantes do Conselho Tutelar;  
Titular: Ana Maria Teles dos Santos  
Suplente: Dieimy Sara Marques da Silva

Art. 2º - Os membros constantes do artigo anterior cumprirão o mandato e suas atribuições nos termos da Lei Municipal nº. 1.251, de 24 de março de 2021, e demais legislações pertinentes.

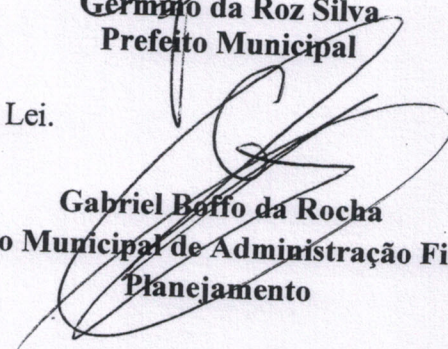
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 4, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com seus efeitos contados a partir de 25 de março de 2021.

Batayporã-MS., 26 de março de 2021.

  
**Germão da Roz Silva**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na forma da Lei.

  
**Gabriel Boffo da Rocha**  
**Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento**